

Despacho fl. 331 (Sobre a transferência de valores das Varas de Santos, para cumprimento do despacho anterior e juntada de inicial do processo que tramita perante a Vara Federal):

“J. 1- Defiro;

2- Aguarde-se a remessa do numerários para a transferência do valor principal ao INSS;

3- Defiro; aguarde-se. Int. S.P. 12.03.10. Olga Vishnevsky Fortes